



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

*“Terra do Monsenhor João Benvegno”*  
Lei Mun. 1.131/2011

## MEMORIAL DESCRITIVO

**PROPRIETÁRIO:** P. M. DE SÃO DOMINGOS DOSUL

**OBRA** : AMPLIAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA COM BLOCO AUTOTRAVADO TIPO PAVER E ILUMINAÇÃO

**LOCAL** : PISTA DE CAMINHADA JUNTO A FAIXA DE DOMÍNIO DA

RS 129 – SÃO DOMINGOS DO SUL –RS

**ÁREA PAV.** : 1.800,00 m<sup>2</sup>

### 1 –PAVIMENTAÇÕES

#### 1.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Todos os encargos sociais empregados da obra ficarão a cargo da firma construtora, legalmente habilitada.

Deverá ser executado o gabarito da pista, de 5 em 5 metros, obedecendo as dimensões definidas em projeto.

#### 1.2 –TERRAPLANAGENS

Os trabalhos de aterro deverão ser executados em camadas de 20 em 20 cm, molhadas e compactadas de modo a serem evitados adensamentos e desníveis por recalque das camadas aterradas, assegurando perfeita estabilidade e segurança. O perfil da Terraplenagem ficará a 60 centímetros acima do nível da pavimentação da RS 129. **Os movimentos de solos necessários para o nivelamento do terreno e para o alinhamento da pista de caminhada serão todos de competência da Prefeitura Municipal.**

#### 1.3 – SUB LEITO

No sub leito da pista de caminhada para pavimentação de bloco autotravado Paver será colocado uma camada de brita graduada na espessura de 10 centímetros sobre o solo compactado, o pedrisco será regularizado com motoniveladora e compactada com rolo vibrador mecânico. **Os materiais e serviços necessários para o alinhamento e a definição do sub leito serão**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

*“Terra do Monsenhor João Benvegno”*  
Lei Mun. 1.131/2011

**executados pela Empresa vencedora. A regularização e compactação do sub leito dos calçamentos serão executadas pela Prefeitura Municipal.**

#### **1.4 – MEIO FIO**

O meio fio será executado em concreto simples 20 Mpa, pré-moldado, tamanho de 10/15x30x100 centímetros e alinhado conforme a pavimentação. Será feita uma contenção do meio fio, com cascalho de cascalheira, antes da colocação da pavimentação. **Os materiais e serviços necessários para o meio fio e rejunte serão executados pela Empresa Vencedora.**

#### **1.5 – PAVIMENTAÇÕES**

A pista de caminhada será instalada no lado esquerdo da RS 129, sentido a São Domingos do Sul a Casca e a uma distância de 5,00 metros da pavimentação.

A pavimentação será feita com PAVER(Blocos de Concreto Pré-Fábricados Intertravado), espessura de 10,0 cm, resistência a compressão de 20 Mpa, assentados sobre brita graduada na espessura de 8,0cm compactada com rolo vibratório e alinhada conforme o perfil da pista de caminhada. A pista será feita em forma plana com caimento para a lateral/frente, com inclinação de 2%, em forma circular. A colocação dos PAVER será feita sobre a camada de brita graduada alinhada e compactada. Antes da compactação será feita o rejuntamento dos blocos PAVER com areia fina onde será incorporada na junta das peças com vasoura ou escova de serdas. **Os materiais e serviços necessários para a pavimentação serão fornecidos pela Empresa Vencedora.**

#### **1.6 – COMPACTAÇÃO**

A compactação será feita com rolo mecânico especial para esse tipo de pavimentação. **A regularização e compactação da pavimentação serão executadas pela Empresa Vencedora.**

#### **1.7 – POSTE GALVANIZADO**

Poste Cônico em aço galvanizado, curvo, com altura total de 7,50 metros, base de 125mm e topo de 60 mm. As medidas do **Poste de Iluminação** são as seguintes: 5,0 metros de poste reto no formato cônico e um braços curvos em forma de "S" de 60mm, engastado no topo do poste cônico através de luva soldada no braço curvo. A fixação dos braços curvos em "S" será feita com dois parafusos de 1/2" cruzados a uma distância de três centímetros entre si. A fabricação em aço com tratamento galvanizado à fogo (G.A.F.), com paredes reforçadas e resistentes e sistema telescópico que pode ser montado em parte facilitando a sua instalação. Com terminações em diâmetro de 60,0mm no topo ele se torna



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

*“Terra do Monsenhor João Benvegno”*

Lei Mun. 1.131/2011

padrão para encaixes de suportes e braços para instalações de luminárias públicas em Led. O poste flangeado é fabricado com uma base quadrada soldada no tubo e possui quatro furos para fixação dos parafusos chumbadores, é necessário que se faça uma base de concreto com medida no mínimo duas vezes maior que a base do poste e profundidade calculada para resistência e fixação no solo de acordo com sua altura, na fabricação da base de concreto é necessário que se instale os chumbadores em forma de cabo de guarda-chuva deixando apenas a parte rosqueada para fora, para isso é necessário ter um gabarito exato do modelo de poste que será instalado e após esse processo montar o poste por cima fixando as porcas e arruelas de 1/2", exatamente como o recomendado. **Todos os materiais e serviços, serão feitas pela empresa Vencedora.**

## 1.8 – LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS

As luminárias serão de Led para iluminação pública com potência de 150W, involucro de alumínio ou aço inox. O formato da luminária será do tipo definido no projeto elétrico. As luminárias serão fixadas nas pontas, extremidade curva dos postes, através de braçadeiras.

A fiação para a rede de distribuição serão de cabos enterrados flexíveis de 10,0mm e para a ligação das luminárias serão utilizados cabo flexível na bitola de 1,5mm<sup>2</sup>.

## 1.9 – FUNDAÇÕES POSTES

As fundações dos postes de iluminação serão executadas em blocos de concreto armado com dimensões mínimas de 0,80 m x 0,80 m x 1,00 m, ou até encontrar o solo impenetrável. Deverão ser previstos 04 chumbadores de 1" x 600 mm em formato de guarda-chuva, posicionados de acordo com o gabarito do poste. O conjunto deverá garantir perfeita fixação do poste cônico flangeado em aço galvanizado, assegurando estabilidade e segurança estrutural.

Caso, durante a execução, seja encontrado solo com características diferentes das previstas, a equipe deverá comunicar imediatamente o responsável técnico para avaliação e definição de medidas corretivas. O concreto utilizado deverá possuir resistência característica mínima de 30 MPa, com lançamento, adensamento e acabamento adequados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

*“Terra do Monsenhor João Benvegno”*

Lei Mun. 1.131/2011

### **1.10 – CORTE NO SOLO PARA PASSAGEM DA FIAÇÃO**

O corte no solo será executado em valas com profundidade de até 1,50 m e largura média de 0,40 m, conforme os detalhes do projeto executivo. No fundo da vala será aplicada uma camada de brita nº 0 para regularização, sobre a qual serão assentados os eletrodutos flexíveis PEAD DN 50 mm destinados à passagem dos cabos elétricos.

Após a instalação, as valas receberão camada de pó de brita e, em seguida, serão fechadas com solo compactado em camadas sucessivas, garantindo a estabilidade e evitando recalques. Sobre os eletrodutos será aplicada fita de advertência para identificação da rede elétrica subterrânea.

Nos pontos de travessia de veículos, a proteção mecânica dos eletrodutos será reforçada com concretagem de resistência 15 MPa, conforme detalhe em projeto.

Para inspeção, derivações e manutenções futuras, serão instaladas caixas de passagem em alvenaria com dimensões internas de 0,40 x 0,40 x 0,40 m, fundo de brita para drenagem e tampa em concreto armado com alças metálicas. Essas caixas estarão distribuídas conforme o traçado da rede elétrica, espaçadas em média a cada 20 metros ou em pontos de mudança de direção, conforme mostrado no detalhe longitudinal.

### **1.11 – CORTE NO SOLO PARA PASSAGEM DA FIAÇÃO**

A rede elétrica subterrânea será executada em eletrodutos PEAD DN 50 mm, abrigando cabos de cobre flexíveis isolados PP 4x6 mm<sup>2</sup> para a alimentação principal e cabos de cobre flexíveis de 2,5 mm<sup>2</sup> para os circuitos terminais das luminárias. As conexões serão realizadas em caixas de passagem de alvenaria com tampa de concreto e fundo com brita, dimensionadas em 0,40 x 0,40 x 0,40 m.

As luminárias de LED para iluminação pública, com potência entre 138 W e 180 W, serão instaladas nos braços dos postes, fixadas com abraçadeiras metálicas específicas. Toda a instalação obedecerá às normas da ABNT, garantindo segurança, durabilidade e eficiência energética.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

*“Terra do Monsenhor João Benvegno”*

Lei Mun. 1.131/2011

## 1.12 – PLACA DE OBRA

A Placa de obra será de 2,00 m x 3,00 m confeccionada em chapa galvanizada e estrutura de madeira, material resistente a intempéries, as informações deverão estar em material plástico para fixação na placa, as escritas e cores serão de acordo com modelo disponível no site da Secretaria de obras Públicas. <https://obras.rs.gov.br/placa-de-obra>.

**Os materiais (placa e acessórios) serão fornecidos pela Empresa Vencedora.**

São Domingos do Sul, 02 de setembro de 2025.

---

Eng. Resp. Régis Junior Ranzan Brugnera  
CREA RS254605

---

Prefeitura Municipal de  
São Domingos do Sul